

ATO ADMINISTRATIVO Nº 809/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 443, de 17 de novembro de 2011, e pela Lei Complementar nº 467, de 05 de junho de 2012;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na Carreira de Analista Regulador do Poder Executivo, à servidora lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Público Delegados de Mato Grosso - AGER - MT, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista Regulador

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
58814/2015	233622	LUARA HENRY	SANTANA	D	05.02.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f46977e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar